



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

PORTARIA Nº. 018/2016

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960; nos artigos 30; 35 - VI e 63, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 501, de 19 de março de 2009, do Egrégio Conselho Federal de Farmácia,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para o cargo em comissão de assessoria da Diretoria, a **Sra. Anne Scher Braga, CPF nº. 826.705.445-68 em caráter de substituição;**

Art. 2º - A comissionada exercerá, provisoriamente, as atividades do cargo em comissão na sede do CRF/BA, localizada na cidade de Salvador, neste Estado, no período de **01 a 30 de junho de 2016**, para fins de treinamento;

Art. 3º - Após o período de treinamento, a comissionada exercerá as atividades de auxiliar administrativa na Seccional do CRF/BA, localizada na cidade de Teixeira de Freitas, neste Estado, no período de **01 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, podendo a nomeação ser prorrogada, de acordo com a decisão da Diretoria;

Art. 4º - O cargo em comissão ora criado, nos termos do art. 36, inciso XVIII do Regimento Interno desta Autarquia Federal, é de livre contratação e exoneração, não podendo ultrapassar a gestão desta Diretoria, obedecendo-se a Legislação pertinente;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Salvador, 01 de julho de 2016.


Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente CRF-BA